



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 088/2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre necessita se ausentar no dia 12 de setembro de 2018, para viajar até Santarém, Estado do Pará, para participar do Curso “CURSO DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS: CONCESSÃO, APLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS. - Edição 1”, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE, através da Escola de Contas Alberto Veloso e Unidade Regional 1 – Santarém – TCE/PA, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 01 (uma) diária ao Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 11 de setembro de 2018.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal